



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

### EDITAL PREGAO ELETRONICO 23/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos para processamento de dados, aparelhos de comunicação, áudio, vídeo e foto, aparelhos de refrigeração, utensílios diversos, mobiliário em geral, material elétrico, eletrônico e energético, material de consumo e equipamentos hospitalares para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

A Empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, apresentou impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2022, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, em face de exigências contidas no ITEM 4.1 do termo de referência, que trata do prazo de entrega dos bens fixados em três dias contados da emissão da ordem de fornecimento, sendo segundo a impugnante insuficiente e indo contra os princípios de toda e qualquer licitação.

Pois bem, como dito supra, a autora da impugnação aponta em suas razões inconsistências do Termo de Referência em especial o prazo para a entrega dos equipamentos, razão pela qual propõe a alteração do prazo de entrega dos referidos equipamentos para trinta dias, resguardando assim o interesse público.

Após análise preliminar e verificada a tempestividade da medida, esta Pregoeira remeteu os autos ao Ordenador responsável para apresentar os esclarecimentos técnicos necessários a respeito do prazo tão exíguo colocado no anexo I do edital para a entrega dos bens, haja vista a questão geográfica do órgão licitante, para ser adotado como fundamentos da decisão.

### DO QUESTIONAMENTO E SOLICITAÇÃO

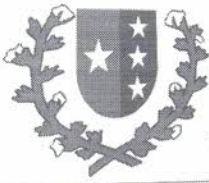
#### Solicitação 1)

“ A Impugnante sugere o aditamento da redação do sub-item 4,1 do edital, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias ou, pelo menos , 15 ( quinze ) dias, viabilizando assim, uma melhor prestação do serviço”.

R)

O setor vinculado ao ordenador responsável informou que o termo de referência será recolhido e ajustado em algumas especificações e que também será acatado o pedido por parte da impugnante o prazo de entrega estabelecido no item atacado, **portando o pedido será deferido.**





Após os devidos ajustes no termo de referência relativo a especificações dos equipamentos bem como o aumento do prazo de entrega dos referidos, será marcada uma nova data do evento.

Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à solicitante, sendo ainda disponibilizada no sítio [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Cópia instruirá, ainda, o Processo PE 023/2022, e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx88) 351618000 das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

É a resposta

Piquet Carneiro, 29 de setembro de 2022

  
Francisca Vera Lucia Barbosa de Lima

Pregoeira

